



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019153</b>		
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	Pregão Presencial nº 028/2017- SEMINFRA	
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Daniel Guimarães Simões	
<b>OBJETO</b>	Análise Técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2018 que tem como Objeto Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender as necessidades da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CHDU.	
<b>CONTRATADA</b>	Dacilene Lima Aguiar - EPP	Valor: R\$ 25.857,57
<b>VIGÊNCIA PRORROGADA</b>	22/1/2019 a 22/12/2019	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Ronilson Max Lisboa Furtado – Portaria nº 244/2017	

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2017- SEMINFRA cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender as necessidades da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CHDU. Contrato este firmado entre a SEMINFRA e a empresa Dacilene Lima Aguiar - EPP, o qual deu entrada nesta Controladoria dia 23/1/2019, às 13h39 através do Memorando nº 089/2019 – SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

### **II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:**

Na análise da documentação, arquivada em 03 (três) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, sem paginação;
- ✓ Parecer Jurídico nº 012/2019/ SEMINFRA emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA nº 15.566 com parecer favorável à prorrogação do prazo do contrato nº 015/2018 – SEMINFRA (fl .01);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo assinado pelo fiscal do contrato em 29/11/2018 (fls.02/04);
- ✓ Justificativa do 1º Termo Aditivo ao contrato 015/2018 e autorização do ordenador de despesa (fls. 05/07);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 23/1/2019 (fl.08);
- ✓ Certidão de Afixação e divulgação do T.A em 23/01/2019 (fl.09);
- ✓ Memorando nº 427/2018 do chefe do NAF e autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 10);
- ✓ Memorando nº 414/2018- SEMINFRA em 03/12/2018 solicitando ao NAF prorrogação de prazo da Contratada (sem paginação);
- ✓ Ofício nº 062/2015 da contratada manifestando interesse no aditamento do contrato nº 015/2018-SEMINFRA (sem paginação);
- ✓ Ofício nº 830/2018 – da Contratante à Contratada se há interesse em prorrogar o contrato (sem paginação);
- ✓ Portaria nº 042-A/2018/NLCC/SEMINFRA designando o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, como fiscal do contrato (fls. 14/15);
- ✓ Decreto nº 011/2018-SEMGOF nomeando o Sr. Daniel Guimarães Simões, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl.16);
- ✓ Boletim de Medição nº 03/2018 (fl. 17/18);
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 19);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 20);
- ✓ Certidão de Regularidade de Natureza Tributária (fl. 21);



- ✓ Certidão Negativa de natureza não Tributária (fl. 22);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos (fl. 23);
- ✓ Certificado de Regularidade Fiscal (fl.24);
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Município, Ano X, nº 2156 do dia 23/1/2019 (fl.25);

### III – DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO

Demonstrativo do Contrato nº 015/2018 = Contrato R\$ 25.857,57						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
162	2018	462,42	-	462,42	462,42	-
653	2018	1.860,00	-	1.860,00	0,00	1.860,00
661	2018	3.036,60	-	3.036,60	0,00	3.036,60
662	2018	239,30	-	239,30	0,00	239,30
663	2018	1.054,30	-	1.054,30	0,00	1.054,30
664	2018	125,00	-	125,00	0,00	125,00
	<b>TOTAL</b>	6.774,62				

Fonte MRB acesso no dia 20/2/2019 às 09h10

### IV – DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo do Contrato 015/2018 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** juntada da Minuta do Termo Aditivo, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência, o processo deve ser todo numerado, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 2019.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018